



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2023/TEC/CDL-0036, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 202/2023

em favor de VICTOR JUAN ANDRADE FEITOSA, CNPJ nº 04.655.297/557-, sediado na Rua Wilson Toledo, Centro, Caninde De Sao Francisco, SE, CEP 49.820-000, **Bovinocultura de corte**

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 15:22:08 do dia 20/04/2023 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é <9f917b4b6552f47798d78201be2bed2b> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.